



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

**HOMOLOGA A DESISTÊNCIA AOS CARGOS
DE ADVOGADO E CONTROLADOR
INTERNO DAS CANDIDADAS APROVADAS
NO CONCURSO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que as candidatas Larissa Guedes Barroso Santos e Larissa Guimarães Castro aprovadas no Concurso Público Edital nº 01/2019 para os cargos de Advogado e Controlador Interno, respectivamente, não compareceram para a posse determinada para o dia 23 de dezembro, conforme disposto pela Portaria de Nomeação nº 100, de 21 de dezembro de 2020;

Considerando que a candidata Larissa Guedes Barroso Santos havia comunicado na data do dia 16 de dezembro, através de mensagem via whatsapp, sua nomeação para ocupar cargo na Câmara Municipal de Belo Horizonte;

Considerando que na data de 28 de dezembro foi recebida por esta Casa correspondência via Sedex contendo a desistência expressa da candidata Larissa Guimarães Castro ao cargo de Controladora Interna;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as desistências expressa e tácita à posse em virtude da nomeação aos cargos de Advogado e Controlador Interno manifestadas pelas candidatas aprovadas em 1º lugar.

Art. 2º Determinar a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas no Concurso Público Edital nº 01/2019, para comparecerem na Câmara Municipal de Patrocínio apresentando os documentos e o resultado dos exames mencionados no item 13.1, a fim de iniciarem o procedimento referente ao Exame Médico Pré-Admissional:

ORDEM	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
1	Laressa da Silva Bonela	Advogado	2º
2	Nicolau José Caixeta Andrade	Controlador Interno	2º



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º Os candidatos serão nomeados no dia 26 e empossados no dia 28 de janeiro de 2021 às 9h.

Parágrafo único. No ato da posse os candidatos apresentarão obrigatoriamente os documentos relacionados no item 14.4 do Edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de dezembro de 2020.

Florisvaldo José de Souza
Presidente